



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 396/2.015

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

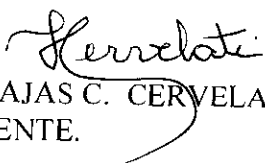
E CONTABILIDADE,

ao PROJETO DE LEI Nº 184/2.015, “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL NO VALOR DE 8.000.000,00 À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, NO ANO DE 2016, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

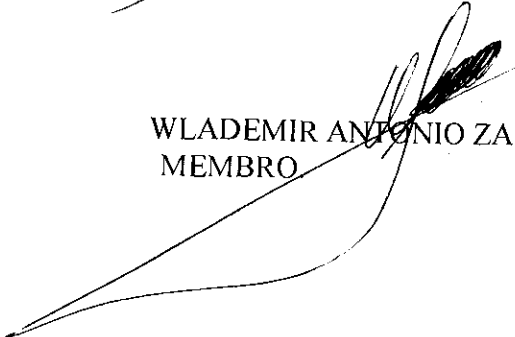
A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 184/2.015, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigui, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL NO VALOR DE 8.000.000,00 À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, NO ANO DE 2016, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”, respeitantemente aos aspectos de sua atribuição e competência, houve por bem emitir parecer favorável à sua aprovação pelo Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 11 de dezembro de 2.015.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;


HEBE NAJAS C. CERVELATI.
PRESIDENTE.

APARECIDA DE F.SABOTTO DA SILVA.
MEMBRO


WLADIMIR ANTONIO ZAVANELLA,
MEMBRO